



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.674/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de vasos e plantas para o Edifício Sede do TRESA.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA BRICOLAGEM (CNPJ n. 01.438.784/0044-37) para o fornecimento dos materiais detalhados no item 1 (Vasos) do Projeto Básico (pp. 105-112), e de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela fornecedora (pp. 126-133), no valor total de R\$ 12.382,48 (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); e da empresa CENTRO DE JARDINAGEM JUNKES LTDA ME (CNPJ n. 03.821.728/0001-72) para o fornecimento dos materiais detalhados no item 2 (Plantas) do mesmo Projeto Básico, e de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada pela fornecedora (p. 49), no valor total de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais); por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.303/2022, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.194/2021, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 144).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho. Após, à CCM.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento